



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano VI • Nº 1667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEZCNJLBQJEWMTNGNJUYQJ

Portarias



PORTARIA Nº108/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº108/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **NEUZA GONÇALVES DIAS** matrícula nº2231, lotada na Secretaria de Educação – Escola Lúcio Coelho – Professora 40H, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2014/2019**, com vigência a partir de em 03/10/2022 a 31/12/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 01 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 30 de Setembro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02